

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-4.272, de 26-6-2009**

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto, 4 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Motorista	2
Básico I G	Salva-Vidas	1
Básico I G	Auxiliar de Serviços Gerais	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1266.53.3).

**Portaria GR-4.273, de 26-6-2009**

Dispõe sobre a redistribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, distribuído pela Portaria GR-4.096-2009 e redistribuído pela Portaria GR-4.136-2009, 1155610 (Técnico I A - Técnico para Assuntos Administrativos), fica redistribuído da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para a Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1266.53.3).

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Comunicado**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 1988.1.16334.1.8, e de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar a alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação Patologia Bucal para Programa de Pós-Graduação em Patologia e Estomatologia Básica e Aplicada, da Faculdade de Odontologia, o qual deverá reger-se pelas normas fixadas no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-5.344, de 22-8-2006. (Republicado por ter saído com incorreções.)

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Proc. 2008.1.176.56.6. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria de Comunicação Social. Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad. Objeto: Autorização para transmissão e/ou retransmissão de obras musicais, lítero musicais e de fonogramas mediante a transmissão de sons e imagens, através da rede internet. Cláusula 1ª: Fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 3-7-2009, a autorização para transmissão e/ou retransmissão de obras musicais, lítero musicais e de fonogramas de que trata o presente processo, com observância do estatuído na Cláusula 8ª do contrato objeto do presente processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Despacho da Reitora, de 3-6-2009**

**Ratificando**, no Proc. 08.1.888.7.8, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Escola de Enfermagem. Contratado: Instrulab Instrumentos para Laboratórios Ltda.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

**Extratos de Termos Aditivos**

Processo: 2008.1.783.88.8. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Sepatri Operacional Segurança Patrimonial Ltda. Alteração: 1. Objeto: Alteração da Cláusula 10ª - Do Reajuste, segundo a Resolução CC-24, de 16-6-2009. Data da assinatura: 30-6-2009.

Processo: 2007.1.238.88.9. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Tursan-Turismo Santo André Ltda. Alteração: 2. Objeto: Alteração da Cláusula 10ª - Do Reajuste, segundo a Resolução CC-24, de 16-6-2009. Data da assinatura: 30-6-2009.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Extratos de Termos de Contratos**

Processo: 09.1.1497.11.1. Parecer: CJC 1080-09. Contrato: 50-2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Ramal Instalações Elétricas S/C Ltda. - ME. Do Objeto: Execução de serviços de substituição do quadro geral de energia elétrica no Depto. de Zoologia. Do Prazo: 15 dias corridos, contados da data da autorização para início do serviço. Valor: R\$ 7.590,00. Data da assinatura: 19-6-09.

Processo: 09.1.1476.11.4. Parecer: CJC 2453-08 - 3519-08 e 704-09. Contrato: 53-2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Viptel Telecomunicações Ltda. - ME. Do Objeto: Fornecimento de anel guia, aparelho telefônico, bloco de ligação para telefonia, cabo telefônico, caixa de sobrepor, central telefônica PABX, quadro de distribuição, serviços de instalações telefônicas e tomada. Do Prazo: 10 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor: R\$ 5.773,00. Data da assinatura: 22-6-09.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Extratos de Termos de Convênio**

Processo 2009.1.747.81.5. Convenente: Centro Acadêmico Lourenço Rosolino. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 4-5-2009 a 4-5-2014. Data da assinatura: 4-5-2009.

Processo 2009.1.261.81.5. Convenente: Cine Clube Caumim. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 19-1-2009 a 19-1-2014. Data da assinatura: 19-1-2009.

Processo: 2009.1.772.81.0. Convenente: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 27-5-2009 a 27-5-2014. Data da assinatura: 27-5-2009.

Processo: 2009.1.73.81.4. Convenente: Curso Isaac Newton Serviços Educacionais. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 13-1-2009 a 13-1-2014. Data da assinatura: 13-1-2009.

Processo: 2009.1.597.81.3. Convenente: Engender Serviços Técnicos Especializados de Engenharia LTDA. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 9-4-2009 a 9-4-2014. Data da assinatura: 9-4-2009.

Processo: 2009.1.74.81.0. Convenente: Escola Municipal Boa Vista. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 12-1-2009 a 12-1-2014. Data da assinatura: 12-1-2009.

Processo: 2009.1.729.81.7. Convenente: Fundação Instituto do Livro. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 20-3-2009 a 20-3-2014. Data da assinatura: 20-3-2009.

Processo: 2009.1.244.81.3. Convenente: Fundace – Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 12-2-2009 a 12-2-2014. Data da assinatura: 12-2-2009.

Processo: 2009.1.697.81.8. Convenente: Grupo de Apoio a Prevenção a AIDS – GAPA RP. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 30-4-2009 a 30-4-2014. Data da assinatura: 30-4-2009.

Processo: 2009.1.127.81.7. Convenente: Inepad – Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 27-1-2009 a 27-1-2014. Data da assinatura: 27-1-2009.

**Retificação do D.O. de 1º-7-2009**

Onde se lê: Processo 2009.243.81.7. Convenente: ABC Consultoria - Assessoria Contábil, Tributária e Gerencial S/S Ltda., leia-se: Processo 2009.1.243.81.7. Convenente: ABC Consultoria - Assessoria Contábil, Tributária e Gerencial S/S Ltda.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias da Diretora, de 1º-7-2009**

**Cessando a designação** das alunas:

Ana Amélia Barros Coelho, Gizeli Akemi Toshimitsu Fujita, Esther Rodrigues Raggi Pereira, a partir de 1º-7-2009, enquanto Monitores-Bolsistas junto ao Centro de Línguas, área de Francês; Mariana Ciocca Alves Passos, a partir de 3-7-2009, enquanto Monitora-Bolsista junto ao Centro de Línguas.

**Designando** a aluna Renata Vieira do Amaral Carneiro, a partir de 26-6-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Linguística, no Projeto Pós-Graduação de Comunicação, nos termos dos artigos 6º a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLL-025-2009, publicado no D.O. de 16-6-2009.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Extrato de Termo de Contrato**

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Rede LK de Postos Ltda. Proc. 09.1.2778.25.4. Objeto: Fornecimento diário de álcool combustível, gasolina e óleo diesel. Licitação: Pregão 15-2009-FOB. Valor total: R\$ 29.790,00. Data da assinatura: 1º-7-2009. (17-2009).

### HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

**Despacho da Reitora, de 29-6-2009**

**Ratificando** o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais. Contratada: Applied Biosystems do Brasil Ltda. Processo 2009.1.340.61.8.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos do Superintendente, de 1º-7-2009**

**Homologando**, no Processo USP 09.1.1811.62.2, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 63-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 25-6-2009, e autorizando a despesa;

no Processo USP 09.1.773.62.0, Vol. I, e 09.1.2397.62.5, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 38-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Publica, publicada no D.O. de 1º-7-2009, e autorizando a despesa.

**Homologando e adjudicando**, no Processo USP 9.1.1504.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço 52-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, de 3-6-2009, e autorizando a despesa, sendo:

**Itens Empresa**

1 Hypofarma - Inst. de Hipodermia e Farmácia Ltda.
5 e 7 Cristália Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Obs.: Item 2 - Revogado;
Itens 3, 4, 6, e 8 - Fracassados.

### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Portaria IFSC-32, de 1º-7-2009**

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem no Pregão 9-2009-IFSC

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-02, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-02, e em razão das certificações concedidas pelo Reitor da USP, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Fabricio Henrique Marques (Certificação 89-2004 - Portaria GR-939-04) e Paulo Henrique Villani (Certificação 17-2006 - Portaria GR-895-06) para atuarem como Pregoeiro e Suplente de Pregoeiro, respectivamente, no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Física de São Carlos, através da modalidade de “Pregão”, para aquisição de serviços de encadernação e conservação de livros – Pregão 9-2009-IFSC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Célia Maria Diegues Martins, Marcos Fernando Tadeu, Maurício Schiabel e Natalina Ordiva Ribeiro Ziemath.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### MUSEU PAULISTA

**Portaria GD-9, de 26-6-2009**

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores não docentes no Conselho Deliberativo do Museu Paulista

A Diretoria do Museu Paulista, considerando o disposto no artigo 4º do Regimento do Museu Paulista, Resolução 4.393-97, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição para a representação dos servidores não docentes no Conselho Deliberativo do MP prevista no inciso V, do artigo 4º, será realizada no dia 15-7-2009, no horário das 9h às 15h horas, no Auditório do Museu Paulista.

Parágrafo único - Os servidores lotados no Museu Republicano “Convenção de Itu” votarão no próprio local, no horário das 8h às 10h horas, na Sala da Administração, piso superior do Museu Republicano “Convenção de Itu”.

Artigo 2º - O pedido de inscrição das candidaturas será feito por requerimento, no período de 6 a 8 de julho, no horário das 9h às 12h e entregue na Diretoria do Museu Paulista.

§ 1º - As Candidaturas serão requeridas individualmente.

§ 2º - O deferimento das candidaturas será feito pela Diretora do Museu.

§ 3º - Recursos serão aceitos até 24 horas depois da divulgação das candidaturas deferidas e serão resolvidos, de plano, pela Diretora do Museu.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os servidores não docentes lotados no MP.

§ 1º - Cada eleitor poderá votar em apenas um nome.

§ 2º - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, figurando com suplente o mais votado a seguir.

§ 3º - A lista de eleitores será providenciada pela Diretoria Administrativa do Museu.

Artigo 4º - O voto será secreto.

Parágrafo único – Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 5º - O Presidente e o Mesário da Mesa Eleitoral serão designados pela Diretora do MP.

Artigo 6º - A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento da votação pela própria Mesa, que proclamará os resultados da eleição.

Parágrafo único – Os votos apurados no Museu Republicano “Convenção de Itu” serão transmitidos por fax e via Internet para a mesa apuradora geral. Os documentos serão enviados posteriormente.

Artigo 7º - Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a proclamação dos resultados e serão decididos, de plano, pela Diretora do MP.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

### MUSEU DE ZOOLOGIA

**Terceiro Termo Aditivo de Contrato**

Proc. 2006.1.65.38.0. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio do Museu de Zoologia. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 meses. Vigência: A partir de 1º-7-2009. Valor: Exercício de 2009 - R\$ 2.972,34, Exercício de 2010 - R\$ 2.972,34, perfazendo um total de R\$ 5.944,68. Classificação dos recursos: 33903980. Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Orçamento. Data da assinatura: 23-6-2009.

### COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

**Extratos de Contratos**

Processo 2009.1.213.19.5. Pregão 20-2009-CCPS. Objeto: Fornecimento de fogão. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Rezek & Finotti Ltda. - EPP. Prazo de entrega: 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 1.368,60. Data da assinatura: 8-6-2009.

Processo 2009.1.213.19.5. Pregão 20-2009-CCPS. Objeto: Fornecimento de forno microondas, refrigerador, refrigerador com freezer. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Marypan Comercial Ltda. Prazo de entrega: 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$10.343,00. Data da assinatura: 8-6-2009.

Processo 2009.1.209.19.8. Pregão 21-2009-CCPS. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutifri in natura. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Capodifoglio Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP. Prazo de entrega: a primeira no prazo máximo de 3 dias corridos contados da data de assinatura do contrato, sendo o prazo máximo para a entrega do total dos produtos, 150 dias corridos contados da data da assinatura do contrato. O contrato terá vigência a contar de sua assinatura, até 21-11-2009. Valor total: R\$ 37.777,15. Data da assinatura: 24-06-2009.

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2008.1.646.19.8. Pregão 47-2008-PCAPS. Contrato 05-2009. Objeto: para alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega - 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 180 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo II - “ Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Rosemary Emidio Leite Cardoso - ME. Data da assinatura: 20-5-2009.

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2009.1.205.19.2. Pregão 19-2009-CCPS. Contrato 39-2009. Objeto: para alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega - 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo II - “ Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: C D Andrea M Nastari ME. Data da assinatura: 19-6-2009.

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2008.1.709.19.0. Pregão 45-2008-PCAPS. Contrato 06-2009. Objeto: Para alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega - 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 160 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo II - “ Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda. Data da assinatura: 25-5-2009.

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2008.1.709.19.0. Pregão 45-2008-PCAPS. Contrato 01-2009. Objeto: Para alteração da Cláusula II - Do

Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula segunda - Do Prazo de Entrega - 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 160 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo II - “ Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda. Data da assinatura: 11-5-2009.

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2009.1.11.19.3. Pregão 01-2009-CCPS. Contrato 12-2009. Objeto: Para alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega - 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 120 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo II - “ Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Braslimp Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. Data da assinatura: 14-5-2009.

# Universidade Estadual de Campinas

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### SECRETARIA GERAL

**Comunicado**

Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de 1 função na Parte Especial do Quadro de Docentes da Unicamp, no Nível MS-3, regime RTP, pelo período de 6 anos, na Área de Fisiologia Cardiovascular, Respiratória, Renal e do Esforço, nas disciplinas BF 082, BF 284, BF 310, BF 410, BF 482, BF 582, BF 982, BS 110, BS111 e BS 210, do Departamento de Anatomia, Biologia Celular e Fisiologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 13 e 14-8-2009, no IB-11 do prédio da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário definindo os dias e os respectivos horários de início das provas.

Dia: 13-8-2009 - Quinta-feira - 9 horas - Abertura dos trabalhos; 9h10min - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Específica (eliminatória); 9h30min - Início da Prova Específica 1º candidato; 10 horas - Prova Específica 2º candidato; 10h30min - Prova Específica 3º candidato; 11 horas - Prova Específica 4º candidato; 11h30min - Prova Específica 5º candidato; 12 horas - Prova Específica 6º candidato; 12h30min - Prova Específica 7º candidato; 13 horas - Prova Específica 8º candidato; 13h50min - Resultados da Prova Específica (eliminatória); 14 horas - Sorteio do Ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos; 14h30min - 18 horas - Prova de Títulos constituída da Análise dos Memoriais; Dia: 14/8/2009 - Sexta-feira - 14h10min - Início da Prova Didática 1º candidato; 15h30min - Prova Didática 2º candidato; 16h30 - Prova Didática 3º Candidato; 17h30min - Prova Didática 4º Candidato; 18h30min - Prova Didática 5º Candidato; 19h30min - Prova Didática 6º candidato; 20h30min - Prova Didática 7º candidato; 21h30min - Prova Didática 8º candidato; 22h40min - Divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares - Hernandes Faustino de Carvalho, Hélio César Salgado, Carlos Eduardo Negrão, Mauro Martins Teixeira e Francisco Rafael Martins Laurindo; Suplentes - Maria Alice da Cruz Höfling, Benedito Honório Machado, Alba Regina Monteiro Souza Brito, Carlos Frederico Martins Menck e Ubiratan Fabres Machado. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Maria Esmeria Corezola do Amaral, Manoel de Acrísio Miranda Filho, Leonardo dos Reis Silveira, Rodrigo Antonio Pellicari Garcia, Ana Paula Couto Davel, Alessandra Gambero, Fernanda Bruschi Marinho Priviero e Cláudia Regina Cavaglieri.

**Comunicado**

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, na PP do QD/UEC, categoria MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU192 - Percussão I a MU892 - Percussão VIII e MU178 - Música de Câmara I a MU878 - Música de Câmara VIII, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU058 - Rítmica I, MU059 - Rítmica II, MU060 - Rítmica III, MU061 - Rítmica IV, MU062 - Rítmica V e MU063 - Rítmica VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 5 e 6-8-2009, com início às 9 horas, no Departamento de Música do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 5-8-2009 - Quarta-feira - 10 horas - Sorteio de ponto da Prova Didática;

Dia 6-8-2009 - Quinta-feira - 9 horas - Prova de Títulos; 10 horas - Prova Didática; 11 horas - Prova de Arguição; 14 horas - Prova de Execução Musical; 15 horas - Divulgação dos resultados.